

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1 DA SOCIEDADE REGIONAL DE ENSINO E SAÚDE LTDA. – FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC, FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE ARARAS, FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC DE LIMEIRA E FACULDADE DE MEDICINA DO SERTÃO.

A Comissão de Vestibular, nomeada pela Direção Geral da Sociedade Regional de Ensino e Saúde Ltda., mantenedora da Faculdade São Leopoldo Mandic (Campinas – SP), da Faculdade São Leopoldo Mandic de Araras (Araras – SP), da Faculdade São Leopoldo Mandic de Limeira (Limeira – SP) e da Faculdade de Medicina do Sertão (Arcoverde – PE), torna público a **1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1.**

1. DAS RETIFICAÇÕES

1.1. O Edital Normativo do Vestibular Unificado de Medicina 2026.1, fica retificado para prorrogação do **prazo de encerramento das inscrições, passando de 17/10/2025 para 20/10/2025**, alterando os itens e subitens do referido Edital, conforme abaixo descritos.

1.1.1. - Nos itens e subitens 4.4, 4.9.2, 5.2, 5.3, 6.1 e 6.2, abaixo transcritos, ONDE SE LÊ:

“(…)

4.4. As inscrições para o VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1 serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **12h do dia 08/08/2025, até às 22h00 do dia 17/10/2025** (horário de Brasília).

(…)

4.9.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia 17/10/2025. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia 15/10/2025, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. O pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia 17/10/2025.

(…)

5.2. Os(As) candidatos(as) que se inscreverem para concorrer por meio da nota obtida no International Baccalaureate (IB), programa ABITUR ou SAT (Scholastic Aptitude Test), dos últimos 05 (cinco) anos, não participarão da prova, mas deverão encaminhar para o e-mail vestibular@slmandic.edu.br, até o dia

17/10/2025, os seguintes documentos: **(i)** Comprovante de resultado do exame IB, programa ABITUR ou SAT (em formato PDF); ou **(ii)** resultados referentes ao “*predicted grade*” obtidos até o momento da inscrição. A nota indicada pelo(a) candidato(a) será comparada à nota oficial fornecida pela escola da referida certificação caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) no processo seletivo. Caso a nota do “*predicted grade*” seja diferente da nota oficial, o(a) candidato(a) será submetido(a) a uma nova classificação no processo seletivo. O certificado original deverá ser enviado até 30 dias após o início das aulas, juntamente com a documentação original de matrícula. Não serão aceitos documentos encaminhados, por qualquer via, após realizada inscrição pelo(a) candidato(a).

(...)

5.3. Os(As) candidatos(as) das modalidades IB, ABITUR e SAT que não encaminharem os documentos pertinentes até o **dia 17 de outubro de 2025** serão desclassificados(as) do processo seletivo deste Edital

(...)

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1, por e-mail para vestibular@slmandic.edu.br, até o dia **17 de outubro de 2025**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, descrevendo toda a condição especial necessária, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

6.2. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **17 de outubro de 2025**.

(...)”

1.1.2. - LEIA-SE:

“(...)”

4.4. As inscrições para o VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1 serão recebidas exclusivamente por meio da Internet, a partir das **12h do dia 08/08/2025, até às 22h00 do dia 20/10/2025** (horário de Brasília).

(...)

4.9.2. O pagamento deverá ser realizado até o dia 20/10/2025. Os pagamentos via boleto bancário e cartão de crédito somente serão aceitos até o dia 15/10/2025, permanecendo a modalidade de pagamento via PIX disponível durante todo o período de inscrição. O pagamento via PIX deve ser efetivado, impreterivelmente, até às 23h59 do dia **20/10/2025**.

(...)

5.2. Os(As) candidatos(as) que se inscreverem para concorrer por meio da nota obtida no International Baccalaureate (IB), programa ABITUR ou SAT (Scholastic Aptitude Test), dos últimos 05 (cinco) anos, não participarão da prova, mas deverão encaminhar para o e-mail vestibular@slmandic.edu.br, até o **dia 20/10/2025**, os seguintes documentos: **(i)** Comprovante de resultado do exame IB, programa ABITUR ou SAT (em formato PDF); ou **(ii)** resultados referentes ao “*predicted grade*” obtidos até o momento da inscrição. A nota indicada pelo(a) candidato(a) será comparada à nota oficial fornecida pela escola da referida certificação caso o(a) candidato(a) tenha sido aprovado(a) no processo seletivo. Caso a nota do “*predicted grade*” seja diferente da nota oficial, o(a) candidato(a) será submetido(a) a uma nova classificação no processo seletivo. O certificado original deverá ser enviado até 30 dias após o início das aulas, juntamente com a documentação original de matrícula. Não serão aceitos documentos encaminhados, por qualquer via, após realizada inscrição pelo(a) candidato(a).

(...)

5.3. Os(As) candidatos(as) das modalidades IB, ABITUR e SAT que não encaminharem os documentos pertinentes até o dia **20 de outubro de 2025** serão desclassificados(as) do processo seletivo deste Edital

(...)

6.1. Candidatos(as) com necessidades especiais, que necessitem de condições especiais para realizar as provas do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1, deverão indicá-las na ficha de inscrição e encaminhar à Comissão do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1, por e-mail para vestibular@slmandic.edu.br, até o dia **20 de outubro de 2025**, laudo(s) emitido(s) por especialista(s), com data de emissão não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do presente Edital, descrevendo toda a condição especial necessária, para que sejam analisados e, caso deferidos, sejam adequados os procedimentos de acordo com as necessidades indicadas.

(...)

6.2. Só serão analisados os pedidos cujos documentos forem enviados impreterivelmente até o dia **20 de outubro de 2025**.

(...)

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais disposições do Edital Normativo não modificadas pelo presente Instrumento de retificação, permanecem inalteradas e portanto, ratificadas.

Campinas (SP), 17 de outubro de 2025

Ana Maria de Mattos Rettl

Ana Maria de Mattos Rettl (Oct 16, 2025 17:47:44 ADT)

Ana Maria de Mattos Rettl

Presidente da Comissão do VESTIBULAR UNIFICADO DE MEDICINA 2026.1

RETIFICAÇÃO DO EDITAL VESTIBULAR UNIFICADO 2026-1.A

Final Audit Report

2025-10-16

Created:	2025-10-16
By:	Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAA5bukpP2XF333VJJhhQuu7V1wXv-VBw9e

History

-  Document created by Ana Lucena (ana.lucena@slmandic.edu.br)
2025-10-16 - 8:46:28 PM GMT
-  Document emailed to Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br) for signature
2025-10-16 - 8:46:32 PM GMT
-  Email viewed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)
2025-10-16 - 8:47:18 PM GMT
-  Document e-signed by Ana Maria de Mattos Rettl (ana.rettl@slmandic.edu.br)
Signature Date: 2025-10-16 - 8:47:44 PM GMT - Time Source: server
-  Agreement completed.
2025-10-16 - 8:47:44 PM GMT